

Acron March

Câmara Municipal de Benavente

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR ARQUITETO- PROCEDIMENTO B

APRECIAÇÃO DAS ALEGAÇÕES DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS

ATA DO JÚRI

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nesta vila de Benavente e edifício dos Paços do Município, reuniram os elementos do júri: Paulo António Sousa Natário, arquiteto, chefe da Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal da Azambuja, que preside, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos e Ana Cristina Brigham da Silva Ramalho Correia Rosa, técnica superior/arquiteta, afeta à Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes (DMOMASUT), os quais constituem o júri do procedimento, nos termos do Aviso nº 493/2019, de 10 de dezembro, publicado no sítio da Internet do município de Benavente e na BEP-Bolsa de Emprego Público, em 11 de dezembro de 2019, a fim de procederem à apreciação das alegações oferecidas pelos candidatos que haviam sido notificados da intenção de serem excluídos.

Nos termos da ata do júri, de verificação dos requisitos de admissão, datada de onze de dezembro de 2019, foi notificado o candidato, **Rui Manuel da Costa Massano**, para, no prazo de dez dias, contados da notificação, apresentar cópia do cartão de cidadão válido, tendo em conta a caducidade do cartão cuja cópia entregou.

Foi também notificado o candidato, **Luís Miguel da Silva Marques**, da intenção de exclusão, por não ter apresentado cópia da cédula profissional, ou declaração comprovativa da sua inscrição, conforme exigido no ponto 6.1.do aviso de abertura do procedimento.

Dentro do prazo legalmente fixado para o efeito, o primeiro candidato referido procedeu à entrega de cópia do cartão de cidadão válido. Quanto ao segundo candidato mencionado, procedeu à entrega de documento emitido pela respetiva ordem profissional, comprovativo de que o mesmo se encontra inscrito na Ordem dos Arquitetos desde 14 de novembro de 2019.

Há que registar que estabelece o nº 3 do artº 17º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, que os candidatos devem reunir os requisitos legalmente exigidos, fixados na respetiva publicitação, até à data limite de apresentação das candidaturas. O mesmo resulta do ponto 5.1 do respetivo aviso de abertura, onde consta expressamente: "Os candidatos deverão cumprir, rigorosa e cumulativamente, os requisitos gerais e específicos até à data limite de apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão."

Nestes termos, considerando a data limite de apresentação das candidaturas (18 de outubro de 2019) e a data a partir da qual o candidato passou a estar inscrito na respetiva ordem profissional (14 de novembro), conclui-se que, naquela data limite, não reunia todos os requisitos específicos

exigidos, pelo que não pode ser admitido a concurso, sendo considerado excluído do procedimento.

Nos termos expostos, e para efeitos de admissão ao procedimento, delibera o júri:

Manter a exclusão do candidato:

Luís Miguel da Silva Marques

Admitir definitivamente a concurso os seguintes candidatos:

Ana Catarina Abreu Matias

Ana Lúcia Coelho Ferreira de Barros

Ana Margarida Ferreira Vaz

Bernardo Miguel Pacheco de Carvalho

Cláudia Patrícia Mendes Serra

Daniela Sofia Temudo Prudêncio

Filipa Daniela Matos Marques

Helena Peres Merca Guerreiro Teles de Melo Magalhães

Inês Cadete Inácio

João Pedro Sá Serra Leitão

Jorge Manuel Castela Rodrigues Carvalheiro

Manuel da Silva Vicente

Maria Eleonora Bicas da Silva

Maria João Gonçalves Figueira

Maria Raquel Fernandes Seixas Carlos

Marta Cristina Ferreira Martins

Pedro Miguel Crespo Dourado

Rui Manuel da Costa Massano

Sandro Manuel Cordeiro Machado

Sara Borges Matias

Teresa Margarida Trindade Lima Damásio

Vanda de Lurdes Rodrigues Vitorino

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

O ILÍRI

Ana Pristra Ramalo Cara